FGV CONHECIMENTO

Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
Juiz Substituto	
Questão 01	
Gabarito 1	Itens = 5.0
a1) Inserção da exigibilidade de comportamento diverso como elemento da concepção normativa de culpabilidade como reprovabilidade.	0.00 0.25 0.50
a2) Conceito de exigibilidade de comportamento diverso como “poder agir de outro modo” condicionado à normalidade das circunstâncias da ação, levando a inexigibilidade à exculpação, ou seja, ao afastamento da culpabilidade no caso concreto, com a consequente absolvição.	0.00 0.25 0.50
b1) Conceito e explicação correta quanto à coação moral irresistível (art. 22, CP) e seus requisitos, primeira hipótese legal de inexigibilidade de conduta diversa.	0.00 0.25
b2) Conceito e explicação correta quanto à obediência hierárquica (art. 22, CP) e seus requisitos, segunda hipótese legal de inexigibilidade de conduta diversa.	0.00 0.25
c) Sim, admite-se hipóteses supralegais de inexigibilidade de conduta diversa. Para pontuação total no item, deve ser dado ao menos um exemplo correto de sua aplicação, a partir da jurisprudência ou da doutrina.	0.00 0.25 0.50
Nota da Questão 01	**2**
Questão 02	
Gabarito	Itens = 10.0
a1) As legislações que restringem a ampla participação de candidatas do gênero feminino, sem previsão legal e legitimamente justificadas, caracterizam afronta à igualdade de gênero, por restringirem a ampla participação de candidatas do sexo feminino em concursos públicos e afrontam o princípio da igualdade (CF, Art. 5º).	0.00 0.10 0.20
a2) A lei não poderá estabelecer critérios de distinção entre homens e mulheres para acesso a cargos, empregos ou funções públicas, inclusive os da área de segurança pública, exceto quando a natureza do cargo assim o exigir, diante da real e efetiva necessidade.	0.00 0.10 0.20
a3) A participação feminina na formação do efetivo das áreas de segurança pública, incluindo militares estaduais, deve ser incentivada mediante ações afirmativas.	0.00 0.10 0.20
a4) A norma descrita no enunciado possibilita a exclusão da participação de mulheres na concorrência pelo total das vagas oferecidas nos concursos públicos para as carreiras da área de segurança pública do Estado (especificamente, no caso do enunciado, militar estadual). A norma impugnada confere espaço interpretativo que permite restrição ao acesso de candidatas do sexo feminino à totalidade das vagas ofertadas, sem qualquer justificativa real e tecnicamente demonstrada. É vedada a interpretação que legitime a imposição de qualquer limitação à participação de candidatas do sexo feminino nos certames da área de segurança pública estadual.	0.00 0.10 0.20
a5) Dessa forma, à norma indicada no enunciado deve ser conferida interpretação conforme a Constituição, a fim de afastar qualquer exegese que admita restrição à participação de candidatas do sexo feminino, de maneira que esse dispositivo deve ser interpretado como sendo um percentual mínimo de 15%, podendo as mulheres concorrerem a todas as vagas. (Bibliografia de referência: STF. Plenário. ADI 7.480/SE, ADI 7.482/RR e ADI 7.491/CE. Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 13/05/2024 - Info 1136. STF. Plenário. ADI 7.492/AM. Rel. Min. Cristiano Zanin, julgado em 10/02/2024)	0.00 0.10 0.20
b1) É inconstitucional, por violação aos princípios da dignidade da pessoa humana (CF, Art. 1º, III) e do valor social do trabalho (CF, Art. 1º, III e IV), a vedação a que candidato aprovado em concurso público venha a tomar posse no cargo	0.00 0.10 0.20
b2) por não preencher os requisitos de gozo dos direitos políticos e quitação eleitoral, em razão de condenação criminal transitada em julgado (CF, Art. 15, III),	0.00 0.10 0.20

b3) quando este for o único fundamento para sua eliminação no certame,	0.00 0.10 0.20
b4) uma vez que é obrigatoriedade do Estado e da sociedade fornecer meios para que o egresso se reintegre à sociedade.	0.00 0.10 0.20
b5) O início do efetivo exercício do cargo ficará condicionado ao regime da pena ou à decisão judicial do juízo de execuções, que analisará a compatibilidade de horários. (Bibliografia de referência: STF. Plenário. RE 1.282.553/RR, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 4/10/2023 (Repercussão Geral – Tema 1190) (Info 1111)	0.00 0.10 0.20
Nota da Questão 02	**2**
Questão 03	
	Itens = 12.0
1) Na situação concreta há um direito fundamental, benéfico a João, introduzido pela Emenda Constitucional nº X em momento posterior à Lei Federal nº Y.	0.00 0.10
Apesar de essa norma constitucional depender de integração pela legislação infraconstitucional, ela produz o efeito de revogar a norma legal de conteúdo contrário a ela, que não foi recepcionada,	0.00 0.10 0.20
2.1) o que decorre do princípio da aplicação imediata e	0.00 0.10
2.2) da dimensão objetiva dos direitos fundamentais.	0.00 0.10
3) Extrai-se do Art. 5º, §1º, da CRFB/1988, o princípio da aplicação imediata, indicativo de que, se todas as normas constitucionais sempre são dotadas de um mínimo de eficácia, no caso dos direitos fundamentais deve ser extraída a maior eficácia possível, de modo que devem sempre produzir efeitos.	0.00 0.10 0.20
3.1) Esse princípio, no entanto, não afasta a necessidade de que certos direitos fundamentais sejam objeto de integração pela legislação infraconstitucional para que obtenham a sua máxima eficácia,	0.00 0.10 0.20
3.1.1) exigência que tende a ser menor, ou mesmo inexistente, nos direitos de defesa,	0.00 0.10 0.20
3.1.2) e maior nos direitos prestacionais.	0.00 0.10
4) A dimensão objetiva dos direitos fundamentais indica a influência das respectivas normas sobre a organização das estruturas estatais de poder e sobre os padrões normativos do respectivo sistema.	0.00 0.10 0.20
4.1) Neste último caso, direcionam a elaboração do texto normativo e sua interpretação, bem como revogam as normas preexistentes que se mostrem incompatíveis.	0.00 0.10 0.20 0.30
5) A dimensão subjetiva dos direitos fundamentais, por sua vez, evidencia a possibilidade de ser exigida uma ação ou abstenção de determinada situação concreta.	0.00 0.10 0.20
6) A situação concreta, portanto, deve ser regida pela Emenda Constitucional nº X, em benefício de João.	0.00 0.10
Nota da Questão 03	**2**
Questão 04	
	Itens = 4.0
I) Indicar que a tutela cautelar antecedente, uma vez concedida e integralmente efetivada, faz iniciar o prazo de 30 (trinta) dias para a propositura da ação principal, nos termos do Art. 308 do Código de Processo Civil. Apontar que tal prazo é contado em dias úteis, nos termos do Art. 219 do Código de Processo Civil e entendimento adotado pela jurisprudência do STJ.	0.00 0.20 0.30 0.50 0.60

I.I) Salientar que, descumprido o prazo legal para ajuizamento da ação principal, a tutela cautelar perderá sua eficácia e o procedimento de tutela antecedente será extinto sem resolução do mérito, conforme entendimento do STJ.	0.00 0.20 0.40
I.II) Concluir que, como o processo de inventário foi distribuído mais de oito meses após a efetivação da tutela cautelar, é de se dizer que a tutela cautelar perdeu sua eficácia, não produzindo efeitos na data do ajuizamento do processo de inventário e partilha.	0.00 0.30 0.40
II) Indicar que os quadros não deverão ser entregues a João. Apontar que Raquel, sendo a inventariante dos bens pertencentes ao espólio de José, é quem deve administrar o espólio, nos termos do Art. 618, II, do CPC.	0.00 0.10 0.40 0.60
Nota da Questão 04	**2**
Questão 05	
	Itens = 5.0
Conceituação da usucapião tabular, declinando seus pressupostos e sua justificativa teleológica, a par de citar expressamente o Art. 1.242, § único do Código Civil.	0.00 0.10 0.20 0.30 0.40 0.50
Enquadramento da disputa à hipótese de usucapião tabular.	0.00 0.10 0.20 0.30 0.40 0.50
Reconhecimento de que, à luz dos pressupostos e da justificativa teleológica, o início do prazo prescricional é a posse secundada pelo registro do título translativo da propriedade.	0.00 0.05 0.10 0.15 0.20 0.25
Reconhecimento de que a usucapião tabular não purga o vício de nulidade, que jamais convalesce, mas, em verdade, agrega um fato jurídico superveniente, qual seja, a aquisição originária da propriedade.	0.00 0.05 0.10 0.15 0.20 0.25
Identificação da possibilidade de cômputo do prazo durante o curso da demanda, de maneira justificada (a mera referência ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça não pontuará), de modo a reconhecer o implemento do requisito temporal, mesmo subtraído o tempo de suspensão do Regime Provisório.	0.00 0.10 0.20 0.30 0.40 0.50
Nota da Questão 05	**2**